



Comprovante de Publicação

Nº: **25647**

Data/Hora Veiculação: **20/05/2015 17:11**

Ato: **DECRETO Nº 28.471/2015**

Assunto: **ATRIBUIÇÃO DE PENSÃO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica atribuída pensão por morte à Geovana da Silva Lourenço, filha da servidora Josete da Silva, ex-integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária sob a matrícula nº 1277, falecida em 22 de dezembro de 2013, com 100% do provento, no valor mensal de R\$ 2.439,88 (dois mil quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos), a contar da data do óbito.**

Identificação:

1732/2015

Data Publicação :

21/05/2015

Completo

DECRETO Nº 28.471/2015 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 000170/14 de 06/01/2014, DECRETA Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte à Geovana da Silva Lourenço, filha da servidora Josete da Silva, ex-integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária sob a matrícula nº 1277, falecida em 22 de dezembro de 2013, com 100% do provento, no valor mensal de R\$ 2.439,88 (dois mil quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos), a contar da data do óbito. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 07 de maio de 2015. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito do Município de Araucária RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas SMGP / ems ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.05.20 14:33:08 -0300